

PORTARIA

Nº 0392/2025

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO

NOME	CNH Nº
JULIANA COELHO ARAUJO CARVALHO	03422732271
DANILO INÁCIO DA SILVA	06177070655
RICARDO DOS SANTOS BRAZ	03202880498
ANDERSON LUIZ SOARES MEDEIROS	01168750574
RICARDO BATISTA DE PAULO	02355247600
GIOVANNA SEGIA FERREIRA SANTOS	07163344259

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito